



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUT**

**Termos de Autorização n. 085/2022**

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, com fundamentos na legislação municipal; Lei 2.907/2006, artigo 30, atribuições conferidas pelo Artigo 32; cominada a Lei AM. 2768/03, Artigo 43/A, inciso XXII, **autoriza:**

**A CANAL IDEAL PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 31.938.154/0001-52, o uso do espaço público, Praça Alcides Bernardi, parte interna, no dia 20 de setembro de 2022; das 15horas30minutos às 19horas00minutos, para ação voltada ao Dia do Gaúcho.**

**Resta esclarecer que a presente autorização deve obedecer às linhas de guia tátil, não obstruindo a acessibilidade dos transeuntes.**

**Proibido o uso de tendas ou imóveis que obstruam o passeio público. A tenda deve ser instalada sem prejudicar o fluxo de pedestres nas guias podotáteis.**

**A taxa de uso deve ser retirada no setor de tributação do município com a presente autorização.**

Resta esclarecer que a presente autorização é restrita aos pedidos da solicitação para realização do evento, sendo de inteira responsabilidade de seus organizadores qualquer dano Cível ou penal aos presentes e colaboradores.

Xanxerê, SC, 29 de agosto de 2022.

**Clarice Beatriz Serena**  
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço  
Diretora de Trânsito e Engenharia de Tráfego - DEMUT  
Autoridade de Trânsito